



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1940, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Referenda o [ATO Nº 609/SEGJUD.GP, de 22 de novembro de 2017](#), praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carai da Costa e Paes,

**RESOLVE**

Referendar o [ATO Nº 609/SEGJUD.GP, de 22 de novembro de 2017](#), praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

**“[ATO Nº 609/SEGJUD.GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017](#). O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen ocorrida em 16 de novembro de 2017 (Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro de 2017), RESOLVE - **Art. 1º** A Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, membro suplente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, passa a compô-la na condição de membro titular. **Art. 2º** A Comissão passa a ter a seguinte composição: **Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos** - Ministro Walmir Oliveira da Costa (Presidente) - Ministro Mauricio Godinho Delgado - Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes. **Publique-se.**”**

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho